

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

1. Órgão demandante

Laboratório de Análises Micotoxicológicas – LAMIC/UFSM

Projeto: 8642

Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Carlos A. Mallmann

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Prof. Dr Carlos A. Mallmann

Coordenador

Carlos Alberto A. de Almeida

Responsável Técnico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Carlos Alberto A. de Almeida fone: (55) 3220-8073 ou e-mail: carlos462013@gmail.com

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	10	R\$ 506,42	R\$ 5064,17
Ágar Base Dicloran Rosa de Bengala (DRBC) 500 g			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
02	05	R\$ 349,01	R\$ 1745,05
Peptona Bacteriológica 500 g			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
03	10	R\$ 545,73	R\$ 5457,33
Ágar Bacteriológico 500 g			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
04	05	R\$ 266,07	R\$ 1330,35
Extrato de Levedura 500 g			

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
05	05	R\$ 324,02	R\$ 1.620,08
Extrato de Malte - 500 g			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
06	02	R\$ 281,68	R\$ 563,35
Câmara de Neubauer Melhorada			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 15.780,34			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA OU SEUS REPRESENTANTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: LAMIC

Endereço: Av. Roraima nº 1000, Prédio 44, 3º Andar, Ala Norte, CAMPUS/UFSM, LAMIC.

Horário de entrega: Horário Comercial

Responsável pelo recebimento dos produtos: Mara Luciane, Fone: (55) 3220-8073, e-mail: clientes@lamic.ufsm.br

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 5 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem

qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 086/2023”**.